



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 047/2013.**

*Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Designar a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO – Profissional de Educação**, Matrícula 592, para exercer a função gratificada da Gerência do Sistema Educacional, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 11 de janeiro de 2013.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**